



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1 - - - - **ATA N.º 20/2020** – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia,
2 realizada no dia vinte e dois de outubro de dois mil e vinte.

3 - - - - Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, nesta
4 cidade de Gouveia, edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, pelas
5 quinze horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de
6 Gouveia, com o objetivo de dar cumprimento à respetiva Ordem do Dia.

7 **I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**

8 **1.** Aprovação da Ata n.º 19/2020

9 **2.** Informações do Senhor Presidente e Intervenções dos Senhores Vereadores

10 **3.** Expediente

11 **II - PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”**

12 **4. DELIBERAÇÕES**

13 **4.1** Discussão e votação da proposta da 13.ª Alteração ao Orçamento e Grandes
14 Opções do Plano da Câmara Municipal de Gouveia do ano de 2020

15 **4.2** Discussão e votação da proposta de Projeto de Regulamento do Serviço de
16 Abastecimento de Água e do Serviço de saneamento de Águas Residuais das
17 Águas Públicas da Serra da Estrela, EIM - SA

18 **4.3** Discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Associação
19 Geopark Estrela

20 **4.4** Discussão e votação da proposta de pagamento da taxa de participação no
21 “Concurso Nacional de Vinhos 2020”

22 **5. OBRAS**

23 **5.1** Aprovação da Conta Final relativa à empreitada de “Reabilitação do Espaço
24 Público no Bairro do Castelo” e aprovação dos Trabalhos a Menos em
25 cumprimento do art.º 379.º do Código da Contratação Pública

26 **5.2** Aprovação da proposta de trabalhos complementares na empreitada
27 “Requalificação do Espaço envolvente à Antiga Fábrica Têxtil Bellinos – Fase 2”

28 **5.3** Informação Prévia

29 **5.4** Projetos de arquitetura

30 **5.5** Aprovação de projetos de especialidades

31 **5.6** Aprovação de projetos globais



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

32 6. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

33 III. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”

34 - - - - Encontravam-se presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Luís
35 Manuel Tadeu Marques, Presidente, João Paulo Mendes Agra, Dina Maria
36 Abrantes Cabral, Teresa Maria Borges Cardoso, Maria Conceição Castro
37 Salvador, Jorge Abrantes Cardoso Ferreira, Vereadores, comigo Carla Maria
38 Caramelo Henriques Braz, Assistente Técnica.

39 - - - - **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:-** Deliberou a Câmara, por unanimidade,
40 considerar justificada a falta dada pelo Senhor Vereador José Nuno Ribeiro
41 Saraiva Silva Santos que, por motivos profissionais, não pode estar presente.

42 - - - - Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente
43 para deliberar, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

44 I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”

45 - - - - **1. APROVAÇÃO DE ATAS:-** Tendo-se procedido à leitura da ata n.º
46 19/2020, foi a mesma aprovada, pela maioria, dos Vereadores presentes.

47 A Senhora Vereadora Conceição Salvador porque não esteve presente na
48 respetiva reunião, não participou na discussão e votação da Ata, como determina
49 o n.º 3 do art.º 34.º do CPA.

50 2. INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE E INTERVENÇÕES DOS 51 SENHORES VEREADORES

52 2.1) INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE

53 - - - - **2.1.1) ELEIÇÕES PARA A COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E
54 DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO:-** Destacou a eleição do Dr.
55 Paulo Fernandes, Presidente da Câmara Municipal do Fundão, como Presidente
56 do Conselho Regional da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
57 Regional do Centro e do Dr. Filipe Camelo, Presidente da Câmara Municipal de
58 Seia, como Vice-Presidente. Está convicto de que, com estes dois autarcas,
59 nestas funções, certamente, que terão, pelo menos, mais duas vezes a lutar pelos
60 interesses da nossa região.

61 Parabenizou a eleição do Dr. Jorge de Brito para Vice-presidente da CCDRC, a
62 qual lhe parece que foi uma escolha acertada e certamente que, na posição que



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

63 vai ocupar, vai seguramente contribuir para que estes Concelhos no âmbito desta
64 Comunidade sejam de facto olhados, eventualmente, com um pouco mais de
65 atenção ou carinho.

66 - - - - **2.1.2) COMANDO DISTRIAL DA PSP DA GUARDA:-** Fez referência aos
67 136 anos que, naquele dia, se comemorava do Comando Distrital da PSP da
68 Guarda, que coincide também com a mudança de Comando.

69 - - - - **2.1.3) COVID-19:-** Lamentou o falecimento de mais uma pessoa vítima da
70 Covid-19, um conterrâneo de Vila Cortês da Serra, endereçando à família
71 enlutada os nossos sentidos pêsames.

72 Apesar de no concelho de Gouveia não estarem com uma situação muito
73 complicada, lamentou, contudo que, mais uma vez, em termos da Saúde, no
74 distrito e no concelho, acaba por não estar a dar satisfação às necessidades em
75 relação a casos suspeitos que vão surgindo. As pessoas vão tendo o seu
76 agendamento de testes, alguns deles, para quase quinze dias após o evento que
77 terá dado origem ao contágio. Uma vez mais, a Câmara Municipal, teve que se
78 substituir para financiar e contratar o laboratório para a realização desses testes.
79 Assim, não pode deixar de registar o seu lamento pela falta de qualidade na
80 prestação de serviço em tempo útil, mas o que é certo é que é algo que se verifica
81 reiteradamente e que, com o agravar da situação, era de esperar que não
82 acontecesse mas, infelizmente, tal está a suceder.

83 Uma vez mais, a Câmara vai ter que se substituir ao Serviço Nacional de Saúde,
84 para que, em tempo útil, consigam resolver estas situações, pois, hoje em dia, o
85 maior problema é detetar o mais precocemente a cadeia de transmissão. E,
86 muitas vezes, em vez de existir uma atitude pró-ativa na realização de testes, não
87 é isso que está a acontecer.

88 Informou, ainda, que este possível foco de contágio pode ter acontecido no
89 domingo passado e a realização de testes foi marcada para terça-feira, tendo sido
90 depois adiada para esta quinta-feira. Uma vez que as pessoas começavam a
91 estar nervosas e era necessário serem testadas rapidamente devido às suas
92 funções, a Câmara contratou uma unidade móvel para realização dos testes às
93 pessoas em causa que haviam estado em contacto com a pessoa infetada, pois



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

94 parece que a ULS-Guarda, ao fim de semana, não está a realizar testes.
95 Infelizmente, vieram a detetar-se dois casos positivos. Aquilo que a Câmara fez
96 no sábado pode ter evitado que outras pessoas tivessem sido contaminadas.

97 - - - - **2.1.4) FUNCIONAMENTO DOS CEMITÉRIOS NO DIA 1 DE NOVEMBRO:-**

98 Deu conhecimento da reunião realizada com os Senhores Presidentes de Junta a
99 propósito do encerramento dos cemitérios do concelho na ocasião dos finados.
100 Foi entendimento dos Senhores Presidentes de Junta, no sentido dos cemitérios
101 estarem abertos nesse dia com as cautelas que foram identificadas e que devem
102 ser postas em prática. Para o efeito, foi feito o levantamento de um conjunto de
103 situações que devem ser acauteladas. Vai ser entregue em todas as Juntas de
104 Freguesia um conjunto de informações e meios de informação para colocação
105 nos lugares de estilo das freguesias e nas entradas dos cemitérios, para além de
106 se recorrer a outros meios de comunicação nas freguesias através do respetivo
107 pároco.

108 Tem conhecimento que o Conselho de Ministros vai decidir no sentido da
109 proibição de circulação entre concelhos, entre os dias 30 de outubro de 3 de
110 novembro, o que vai levar a que conterrâneos que se encontram a residir fora do
111 concelho, a partir do dia 30 de outubro, não se possam deslocar para o concelho,
112 o que vai impossibilitar os encontros e alguma aglomeração de pessoas nos
113 cemitérios. Para além de que, a própria Igreja, decidiu que no dia 1 de novembro
114 não haverá romagem aos cemitérios.

115 **2.2) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CONCEIÇÃO SALVADOR**

116 - - - - **2.2.1) FUNCIONAMENTO DOS CEMITÉRIOS NO DIA 1 DE NOVEMBRO:-**

117 No uso da palavra a Senhora Vereadora referiu que o Senhor Presidente deu
118 conta da entrega de material de informação às Juntas de Freguesia sobre os
119 cuidados a ter, pelo que perguntou se vai haver algum tipo de controlo do número
120 de pessoas nos cemitérios por parte das Juntas ou se são apenas
121 recomendações de higiene e/ou distanciamento.

122 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que, para além da informação que
123 será colocada à entrada dos cemitérios, de acordo com aquilo que está articulado
124 com as Juntas de Freguesia e também com os Serviços de Proteção Civil



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

125 Municipal, vai haver um controlo ao nível das entradas tanto nos cemitérios das
126 freguesias, como nos cemitérios do Município.

127 - - - **2.2.2) PROTOCOLO COM A URZE:-** Pretendia saber o ponto de situação
128 do Protocolo com a URZE, uma vez que, na última reunião de Câmara e na
129 reunião de Câmara de 21 de setembro foi referido pelo Senhor Presidente que
130 viria à presente reunião. Porém, mais uma vez, constata que o assunto não se
131 encontra agendado.

132 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que, na última reunião de Câmara,
133 informou que havia recebido a resposta da URZE, que contrapôs aquilo que a
134 Câmara lhe propôs. Agora, a Câmara tem o direito de dizer que concorda em
135 pleno com aquilo que a URZE pretende ou contrapor. É isso que estão a tratar.

136 - - - **2.2.3) OPÇÃO GESTIONÁRIA:-** Pretendia ainda ser informada se em
137 relação à opção gestonária já foi acertado com os funcionários esse mecanismo
138 e quando é que se prevê que entre em funcionamento, ainda este ano ou no ano
139 de 2021.

140 Usou da palavra a Senhora Vereadora Teresa Borges referindo que, tal como
141 havia explicado numa anterior reunião de Câmara, a opção gestonária tem que
142 estar prevista no Orçamento e o de 2020 não tem essa previsão. A ideia é inserir
143 esta medida no Orçamento de 2021 para aplicação em 2021.

144 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo
145 que coloca esta questão, porque não sabe se o estudo que foi feito considerou a
146 sua aplicação apenas em 2021, dado que, para algumas pessoas, deixa de ter
147 algum sentido, uma vez que pode não trazer acréscimo na remuneração. A sua
148 questão tem a ver com isso.

149 Quanto ao facto do Orçamento não prever, é um impedimento de que a opção
150 gestonária não fosse feita? – Perguntou.

151 Respondeu o Senhor Presidente referindo que é um impedimento até ao
152 momento em que se altere. Não é um impedimento para tomar esta decisão.

153 No entanto, aquilo que decidiram e articularam com o Sindicato, que concordou,
154 foi que iriam fazer o levantamento de todas as situações e que iriam tratar do
155 assunto para que, em 01 de janeiro de 2021, esta medida entrasse em vigor.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

156 Foi isso que abordaram com o Sindicato e ninguém levantou qualquer tipo d
157 questão, antes pelo contrário, até transmitiram que estavam satisfeitos que a
158 Câmara de Gouveia avançasse com esta medida.

159 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que não lhe parece
160 que a questão do Orçamento seja impeditiva. Se articularam com o Sindicato que
161 a adoção desta medida seria em janeiro de 2021 é uma coisa, agora dizer que é o
162 Orçamento de 2020 que não contempla, é outra coisa.

163 Retorquiu o Senhor Presidente esclarecendo que aquilo que a Senhora
164 Vereadora Teresa Borges pretendeu dizer foi que, o Orçamento tal como está não
165 prevê esta medida. É óbvio que se alterarem o Orçamento passa a contemplar
166 tudo o que quiserem, contudo, acordaram com o Sindicato que a adoção desta
167 medida seria a partir de janeiro de 2021.

168 **2.3) INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO PAULO AGRA**

169 - - - - Em nome dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista associou-se ao voto
170 de pesar pelo falecimento de mais um gouveense afetado pela Covid-19.

171 - - - - **2.3.1) COVID-19:-** Há preocupações que lhe parecem normais também
172 agora com a questão dos cemitérios, de facto foi notório algum comportamento
173 dispare das Juntas em relação às visitas no dia 1 de novembro, no entanto, deve
174 prevalecer o que é fundamental para que cada pessoa tenha, a partir de agora,
175 um maior cuidado para não propagar o vírus. Aliás, é de opinião que um dos
176 principais problemas tem a ver com essa falta de consciência das pessoas que
177 sendo portadoras do vírus o podem facilmente transmitir a outras e com isso
178 causar situações que são de evitar.

179 - - - - **2.3.2) INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELOS VEREADORES DO**
180 **PARTIDO SOCIALISTA:-** Em relação aos elementos solicitados pelos
181 Vereadores do Partido Socialista, lembrou que, através de e-mail, requereram ao
182 Senhor Presidente que lhes fosse facultada uma série de informações
183 relativamente às Contas: situação atual e no início do ano da execução
184 orçamental.

185 Ordinariamente, naquela reunião, estariam a discutir o Orçamento para 2021. Tal
186 não aconteceu, nem nenhuma justificação foi apresentada. Se há alguma Lei que



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

187 faz a prorrogação das datas limites e se há motivos para que tal aconteça,
188 solicitou que essa informação fosse prestada.

189 Referiu ainda que, na última reunião, abordaram uma série de informação que
190 tinha sido veiculada pelo Senhor Presidente relativamente aos caminhos
191 escolhidos para serem intervencionados, em relação à ETAR de Gouveia,
192 relativamente aos consumos energéticos e ainda não receberam nada.

193 Também em relação à ETAR de Gouveia e ETAR de Arcozelo da Serra,
194 solicitaram informação quer em termos de calendarização, quer em termos de
195 natureza dos trabalhos que vão ser feitos e, até ao momento, nada receberam.

196 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que tinha na sua posse alguma
197 documentação para ser entregue aos Senhores Vereadores. No que diz respeito
198 ao último pedido, os serviços de contabilidade encontram-se a providenciar a
199 elaboração da informação.

200 Relativamente ao Orçamento para 2021, informou que a obrigatoriedade da sua
201 apresentação foi prorrogada para a última reunião de novembro. Há até quem
202 defenda no Parlamento que este prazo vigore para o futuro.

203 - - - **2.3.3) ELEIÇÕES PARA A CCDR CENTRO:-** Decorreram as eleições para
204 Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
205 Regional do Centro, no dia 13 de outubro, para as quais votaram os autarcas
206 eleitos em cada concelho.

207 Os Vereadores eleitos pelo PS salientaram a vontade em conferir ao exercício
208 desses cargos públicos uma maior legitimidade, aproximando-os de algumas
209 entidades que mais trabalham em conjunto com a CCDR, afastando o processo
210 de nomeação de todos os lugares.

211 Em simultâneo, aumenta a responsabilização dos eleitos face a quem os elegeu,
212 alterando a prática de um exercício de funções orientado para as maiorias
213 concelhias, procurando uma postura de diálogo das diferentes sensibilidades de
214 forma a melhor servir as populações.

215 Nas eleições do passado dia 13, ficaram evidentes estas duas situações, por um
216 lado, a participação dos eleitos numa votação para a Comissão de Coordenação,
217 a qual tinha apenas um candidato para cada lugar, mas, mesmo assim, recolheu



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

218 uma participação muito significativa. Os resultados demonstram que o modelo,
219 longe de ser perfeito, está certo, quando determina que os eleitos devem
220 participar na escolha.

221 Por outro lado, a diversidade dos resultados obtidos mostra que deve existir uma
222 postura de diálogo por quem foi eleito. A aplicação dos fundos públicos deve ter
223 em conta a realidade local, pelo que não podem ser canalizados para “elefantes
224 brancos” ou outras soluções diferentes das necessidades das populações, só
225 porque as maiorias locais o permitem.

226 - - - - **2.3.4) INCÊNDIOS DE 2017:-** Em relação aos incêndios de 2017, recordou
227 que, nos dias 15 e 16 de outubro, se completaram três anos após esses incêndios
228 que, como é sabido, causaram grande destruição no concelho de Gouveia.

229 Têm a lamentar um morto, mas, também, as casas que arderam, o património
230 consumido pelas chamas e os incalculáveis prejuízos causados em matas e
231 explorações agrícolas ardidadas.

232 Se os esforços coletivos do Estado e da autarquia de Gouveia permitiram
233 minimizar os prejuízos de alguns, outros assumiram esses mesmos prejuízos e
234 arregaçaram as mangas, olhando para o futuro.

235 Agradecemos a todos os que combateram os incêndios e, em especial, os
236 bombeiros, que tudo fizeram para lutar contra as chamas, colocando em risco as
237 suas vidas e deixando, muitas vezes, arder os seus bens e os bens dos seus
238 familiares e amigos. Ainda assim, injustamente, não foram vistos por algumas
239 pessoas.

240 Mas, mais que lamentar o sucedido, devemos olhar para o futuro. Sob a ameaça
241 do fogo são tomadas medidas, como o fogo controlado, que devia ser o último
242 recurso disponível pelos danos ambientais causados.

243 É também o caso de realização de faixas de proteção que, em alguns casos não
244 são feitas em tempo oportuno ou parecem servir os interesses de privados que
245 insistem em não cumprir as obrigações legais.

246 Com os efeitos das alterações climáticas, todos esperavam que estejam a ser
247 utilizadas novas formas de plantio, como recomendam os técnicos, seja



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

248 experimentando o cultivo de novas espécies ou seja evitada a proliferação de
249 espécies invasoras, o que é visível por todo o concelho de Gouveia.

250 Ao nível das infra-estruturas de apoio, lamentam que a recuperação de caminhos
251 rurais não sirva os objetivos de acesso às propriedades ou o combate aos
252 incêndios ou a recuperação de estradas municipais, como é o caso do Curral do
253 Negro, esteja a ser adiada para servir os interesses de alguns que ainda retiram
254 madeira dos incêndios de 2017.

255 Em vez de atihar diferendos entre as entidades que devem operar a mudança, a
256 Câmara Municipal deve promover a congregação do esforço de todos no
257 desenvolvimento de novas políticas na gestão de baldios, nas intervenções de
258 privados ou na intervenção direta do próprio Município.

259 A Câmara Municipal já devia ter assumido todo o protagonismo nesta mudança,
260 tem de parar de dar maus exemplos para clarificar, perante todos, que a mudança
261 deve ser efetuada.

262 O futuro da floresta não se pode confundir com o futuro dos incêndios, como o
263 passado tem demonstrado.

264 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que foi uma data negra e aos
265 poucos têm que ir fazendo tudo para que ela não se repita e as coisas estejam o
266 mais possível preparadas para que fenómenos idênticos não se repitam. Por isso
267 mesmo, de acordo com aquilo que se vai sabendo, o próprio Governo, no Plano
268 de Recuperação e Resiliência, irá contemplar um reforço de verbas para que
269 sejam tomadas medidas no setor florestal para preparar o país no seu todo para
270 que esteja preparado e para que não se verifiquem fenómenos idênticos e a
271 própria resposta possa ser outra, mais adequada.

272 **3. EXPEDIENTE**

273 - - - Não se analisou expediente na presente reunião.

274 **II – PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”**

275 **4. DELIBERAÇÕES**

276 - - - - **4.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA 13.ª ALTERAÇÃO AO**
277 **ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA CÂMARA MUNICIPAL**
278 **DE GOUVEIA DO ANO DE 2020:-** Usou da palavra o Senhor Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

279 informando que, em relação à 13.^a Alteração ao Orçamento, as alterações mais
280 significativas ao nível do reforço foram efetuadas nas seguintes rubricas:

281 - €10.000 na rubrica “Material de transporte – Peças”, referente a manutenção das
282 viaturas; €3.000 na rubrica “Movimento Associativo - apoios”, apoios
283 extraordinários; €2.000 na rubrica de “Programação Cultural”, esperando que se
284 concretize; €10.000 na rubrica “Iniciativas Promocionais do Território”, tendente à
285 concretização de algumas medidas de promoção do território; €2.500 na rubrica
286 “Equipamento Informático”; €2.500 na rubrica “Mobiliário Escolar”, para aquisição
287 de equipamentos para a Escola de Moimenta da Serra e Paços da Serra; €28.680
288 reforço na rubrica da empreitada do Mercado Municipal; €10.000 de reforço na
289 rubrica “Aquisição de Terrenos” destinado à aquisição do terreno anexo ao
290 Estaleiro Municipal que esta Câmara já deliberou para esse efeito; €10.000 de
291 reforço na rubrica “Aquisição de imóveis de interesse municipal”, para a
292 possibilidade de adquirir dois imóveis que se encontram em estado de
293 degradação.

294 Ao nível das anulações, o valor mais significativo é na rubrica “Reabilitação
295 Espaço Público no Bairro do Castelo”, uma vez que se encontra em fase de final
296 da obra e apresenta “Trabalhos a menos”, no valor de €40.000. Na rubrica do
297 saneamento básico, estão incluídas duas obras, trata-se pois do encerramento
298 dos respetivos processos e valores que já não são necessários e daí ser feito o
299 acerto.

300 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntando acerca
301 da localização dos dois imóveis e se esta verba é suficiente para a sua aquisição.

302 Respondeu o Senhor Presidente informando que um dos prédios localiza-se na
303 Rua Direita. O outro, situa-se junto à Casa do Passadiço, onde a Câmara está a
304 requalificar imóveis. Pensa e espera que seja mais do que suficiente, pois a
305 primeira não passa de uma ruína.

306 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador
307 questionando em relação ao terreno anexo ao Estaleiro Municipal se ainda não foi
308 celebrada a escritura e qual o valor da aquisição.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

309 Respondeu o Senhor Presidente referindo que a Câmara deliberou a celebração
310 do contrato-promessa. Entretanto, decorreu o período da pandemia, sendo que,
311 recentemente, regressaram ao contacto com o representante da proprietária para
312 agora firmarem o contrato-promessa. O valor será à volta de €100.000, este
313 montante de reforço destina-se ao sinal e valor inicial, sendo que a escritura será
314 celebrada no próximo ano.

315 Retomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador no que diz respeito
316 à rubrica “Iniciativas promocionais no território” pretendia ser informada a que se
317 destina este reforço de €10.000.

318 Respondeu o Senhor Presidente referindo que se tratam de ações que estão a
319 ser planeadas, umas, poderão ser exclusivamente da iniciativa do Município e,
320 outras, realizadas em articulação com a Comunidade Intermunicipal.

321 O facto de estarem neste período de pandemia, nem por isso, os territórios devem
322 deixar de se promover e, portanto, como tem vindo a acontecer, nem que seja
323 pela via digital, têm-se realizado eventos, nomeadamente, ao nível da promoção
324 dos vinhos.

325 Ainda esta semana se realizou uma reunião com um produtor relevante não só ao
326 nível do concelho, como também a nível nacional, que tem sido parceiro da
327 Câmara nos eventos de promoção dos vinhos do Dão. São iniciativas que estão a
328 ser programadas para serem realizadas se a situação o permitir.

329 Retomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que, em
330 tempos, os Vereadores do PS, mencionaram que tínhamos outdoors,
331 nomeadamente, junto à rotunda do lagar de azeite, cuja qualidade da imagem era
332 tão má, que não se conseguia perceber o que se estava a promover. Quando se
333 aposta em promover o território que se faça alguma coisa que valha o
334 investimento.

335 No que diz respeito à requalificação do Mercado Municipal e deste reforço de
336 €28.680, e pelo que aqui foi dito há algum tempo atrás, provavelmente, não
337 vamos ficar por aqui. O montante elegível deste projeto era de €1.057.690 e com
338 este reforço já vamos €1.348.000. Realmente, prevê-se que ainda haja “Trabalhos



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

339 a Mais”, qual é a fase em termos de obra e se realmente esta será já a parte final
340 ou se ainda podemos esperar um acréscimo no custo desta obra.

341 Respondeu o Senhor Presidente referindo que, na altura, o Senhor Eng.º António
342 Mendes, informou que era provável que houvesse ainda “Trabalhos a Mais”. E
343 também disse, na altura, que era um projeto que, de alguma forma, se adaptou ao
344 montante que foi possível direcionar e obter como financiamento para a obra do
345 Mercado. Também por aí, é natural, que venha a haver alguns acréscimos e
346 “Trabalhos a Mais” que não estariam totalmente contemplados no projeto e que
347 agora em execução, em sede de obra, se verifica que são necessários ou que
348 devem ser realizados. É muito provável, tal como disse o técnico, que ainda haja
349 “Trabalhos a Mais”, resultante dessas razões. Mais informou que, neste momento,
350 estão na fase de realização de obras no interior do edifício.

351 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que há limites para
352 os “Trabalhos a Mais” e, neste momento, já estão com €300.000 de “Trabalhos a
353 Mais” em relação àquilo que era o valor elegível.

354 Pretendia esclarecimento em relação ao reforço de €5.500 na rubrica “Taxa de
355 gestão de resíduos – TGR Planalto Beirão”.

356 Respondeu o Senhor Presidente informando que diz respeito aos montantes que
357 a Câmara paga ao Planalto Beirão pela recolha. Tem a ver com as quantidades
358 que vão sendo recolhidas e, por esse motivo, o montante vai variando. Pretende-
359 se acautelar até ao final do ano, de acordo com aquilo que tem sido a evolução.
360 Os serviços de contabilidade sugeriram este reforço de verba para precaver até
361 ao final do ano que esta rubrica esteja dotada para que se cumpram as
362 obrigações para com o Planalto Beirão.

363 Retomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador dizendo que coloca
364 esta questão porque pode ter havido um erro de previsão ou pode ter havido um
365 acréscimo de lixo indiferenciado, por causa da pandemia, aspeto já referenciado
366 por alguns municípios, não sabe se justificável ou não, mas pretendia saber se há
367 um motivo extraordinário que justifica este reforço ou se é somente um acerto,
368 porque não houve uma previsão mais ajustada.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

369 Respondeu o Senhor Presidente referindo que pode resultar das duas coisas,
370 eventualmente. Naquele momento, não estava em condições de informar em
371 concreto qual o motivo de se ter verificado um acréscimo de despesa nesta
372 rubrica. Pode acontecer, naturalmente, as duas coisas em que a previsão inicial
373 possa ter sido menos relevante e com a execução estar a verificar-se a
374 necessidade de reforço. Não quer dizer que o montante no final do ano seja todo
375 ele consumido.

376 Retomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que a
377 propósito da TGR está previsto que, a partir de janeiro de 2021, duplicará o seu
378 valor, pelo quem pretendia saber se as Câmaras que fazem parte do Planalto
379 Beirão já fizeram algum esforço no sentido de haver menos lixo indiferenciado a ir
380 para aterro, a justificação que é dada para o aumento dessa taxa tem a ver com o
381 facto de se forçar uma separação mais eficaz do lixo indiferenciado. Perante um
382 aumento dessa ordem, pretendia saber se a Câmara pensa tomar alguma medida
383 que reduza a quantidade de lixo indiferenciado, uma vez que sabem que há
384 associações de tratamento de lixo que fazem já o tratamento de lixo
385 indiferenciado e nós não temos esse tratamento.

386 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que recentemente o Planalto
387 Beirão inaugurou novas instalações e já há muito tempo que nesta associação há
388 iniciativas no sentido de ir conduzindo as pessoas para outras formas de
389 tratamento do lixo e para que haja cada vez mais uma recolha selectiva. Agora,
390 como é óbvio, essa é uma vertente que demora sempre o seu tempo, porque tem
391 a ver com a educação das pessoas.

392 O que se está a fazer em termos políticos é sensibilizar o Governo,
393 nomeadamente, o Senhor Ministro do Ambiente - embora o Senhor Ministro não
394 seja nada sensível a qualquer sensibilização - de qualquer forma isso está a ser
395 feito, até pela própria ANMP. Aliás, esta associação, que deve ser consultada
396 relativamente a estes aumentos, não o foi, e já fez sentir isso ao Governo.

397 É uma questão que ainda está em aberto. Que possa haver eventualmente algum
398 agravamento, mas que não seja para o dobro, porque isso vai acabar por se
399 refletir no rendimento das pessoas, atendendo, também, às condições que



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

400 estamos a viver. Estar a sobrecarregar as pessoas com mais custos nesta
401 matéria, no tempo que estamos a viver e com as dificuldades que se estão a
402 sentir por parte das pessoas, não é algo que seja muito razoável.

403 E, portanto, é nessa medida que se está a sensibilizar o Governo no sentido desta
404 medida não entrar desta forma em vigor. Que haja um aumento, mas que esse
405 aumento não seja para o dobro.

406 Não acredita que seja pelo aumento que as coisas mudem, é mais uma questão
407 de educação. Da parte do Planalto Beirão tem havido essa preocupação da
408 sensibilização, o próprio investimento que esta entidade tem feito em termos de
409 equipamentos reflete essa sensibilização. Agora, tem que haver o continuar
410 dessas ações de sensibilização para que as pessoas tenham cada vez mais
411 cuidado nesta matéria. Aumentar para o dobro o custo, considera que não é
412 razoável, atendendo ao período em que estão a viver.

413 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que quando o
414 Senhor Presidente diz que o Planalto Beirão está a fazer investimento no sentido
415 de melhorar a seleção do lixo, em relação às ilhas que foram construídas na
416 cidade de Gouveia, perguntou se vai haver alguma alteração ou aquela
417 configuração dos quatros espaços não se destina nenhum deles para o lixo
418 indiferenciado, perguntou, ainda, se será feito no curto prazo.

419 Respondeu o Senhor Presidente referindo que um deles seria para indiferenciado,
420 não vai garantir que será feito no curto prazo, contudo, é intenção do Planalto
421 Beirão, porquanto foi por isso mesmo que o investimento foi feito. Sabe que isso
422 tem estado a evoluir de forma gradual em outros concelhos onde foram instaladas
423 estas ilhas e, certamente, em Gouveia tal também vai acontecer. Aquilo que lhe
424 transmitiram, na altura, foi que existia um problema em termos dos equipamentos
425 das viaturas. Certamente que esse problema será ultrapassado e começarão a
426 funcionar com regularidade. Contudo, irá colocar essa questão junto do Planalto
427 Beirão.

428 Interveio novamente a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que, em
429 termos de taxa, ela é paga de acordo com os consumos de água, não sabe qual a



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

430 melhor solução para se contabilizar o lixo que cada pessoa produz, mas este
431 também não é o método mais justo. Está previsto continuar? – Questionou.

432 Respondeu o Senhor Presidente referindo que foi um padrão que se adotou ao
433 nível do país e enquanto não houver outro modelo que seja mais fidedigno,
434 eventualmente, dentro de toda a incerteza e de falta de rigor que possa existir. Na
435 falta de outro, é esse o critério que tem sido aplicado a nível nacional e assim
436 continuará.

437 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que faz todo o
438 sentido que quem mais produza resíduos indiferenciados pague mais. No entanto,
439 todos estão com alguma dificuldade em apresentar o critério alternativo ao
440 existente para que efetivamente quem mais recorre a este serviço pague mais. O
441 grande desafio que se coloca ao Planalto Beirão será precisamente encontrar
442 essa alternativa, já que o modelo existente não serve e o consumo de água não
443 pode ser o indexante para as pessoas pagarem.

444 Quem olha para esta alteração orçamental, fica com a sensação que a taxa de
445 gestão de resíduos que é paga pela Câmara ao Planalto Beirão. Não lhe parece
446 que seja isso que aconteça. O Planalto Beirão pagará a taxa e a Câmara pagará
447 ao Planalto Beirão pelos resíduos recolhidos por esta Associação. Aquilo que a
448 Câmara Municipal paga ao Planalto Beirão não será a taxa de gestão de
449 resíduos. Essa componente a existir, salvo melhor opinião, será aquela parte em
450 que a própria Câmara a fazer recolha dos resíduos e procede à entrega desses
451 mesmos resíduos, porque aí sim, a Câmara é responsável por pagar diretamente
452 essa taxa de resíduos.

453 Interveio novamente a Senhora Vereadora Conceição Salvador chamando a
454 atenção que na ilha do Bairro de São Lázaro, acontece com muita frequência, na
455 parte destinada ao cartão estar cheia e as pessoas deixam os resíduos fora do
456 equipamento, encostados à parede. É de opinião de que não é suficiente a
457 frequência com que vêm fazer a recolha do reservatório do cartão. O mesmo já
458 não se verifica em relação ao vidro e plástico.

459 Interveio o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que esses espaços
460 existem não só para os residentes, mas para todas as pessoas que os procuram



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

461 para depositar os resíduos, pelo que, é importante que, ao lado dessas
462 infraestruturas, exista um espaço para estacionamento, para que o cidadão possa
463 parar e deitar os resíduos. Noutras cidades como Seia e Oliveira do Hospital isso
464 verifica-se e, em Gouveia, não há sítio junto das ilhas onde parar o carro para
465 fazer essa operação.

466 Acrescentou a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que, a ilha do
467 Bairro de São Lázaro acaba por cumprir essa função, contudo, tal não acontece
468 com as que estão situadas junto ao Mercado Municipal e na Rua da República
469 onde é bastante complicado parar os veículos para depositar os resíduos.

470 Discutido o assunto, delibera a Câmara, por maioria, com duas abstenções dos
471 Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e com quatro votos a favor
472 por parte do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores do PPD/PSD e, em
473 minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º
474 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à aprovação da “**13.ª Alteração**
475 **ao Orçamento e Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Gouveia**
476 **do ano de 2020**”, de acordo com o documento que se anexa à presente Ata e
477 dela fica a fazer parte integrante.

478 - - - - **4.2) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROJETO DE**
479 **REGULAMENTO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DO**
480 **SERVIÇO DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DAS ÁGUAS PÚBLICAS**
481 **DA SERRA DA ESTRELA, EIM – SA:-** Usou da palavra o Senhor Presidente

482 referindo que estão a preparar o arranque da empresa e uma das peças que há
483 necessidade de aprovação é precisamente o Regulamento do Serviço de
484 Abastecimento de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais, por
485 parte da empresa Águas Públicas da Serra da Estrela.

486 No fundo, tem por base as normas que o ERSAR propõe que sejam adotadas
487 para este tipo de serviços e é com base nessas práticas e normas que foi
488 elaborado pela empresa este Regulamento.

489 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntando se o
490 documento em apreço vai estar em discussão pública.

491 Respondeu o Senhor Presidente afirmativamente.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

492 Retomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que a
493 discussão pública pressupõe vir novamente a reunião de Câmara e
494 posteriormente a Assembleia Municipal. Em 9 de dezembro de 2019, a Câmara já
495 aprovou a proposta de projeto de regulamento, pelo que questiona se este que
496 agora é proposto é o mesmo.

497 Respondeu o Senhor Presidente informando que, nessa altura, era um projeto,
498 uma peça que constituía o processo e o conjunto de peças que deveriam constar
499 do procedimento de constituição da empresa. Não teve o cuidado de verificar se o
500 documento é exatamente o mesmo. Deve ser basicamente o que consta do
501 anterior, pode, eventualmente, este estar mais completo e mais descritivo. Agora,
502 trata-se de aprovar o Regulamento dos Serviços.

503 Retomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador que, a propósito de
504 Regulamentos, pretendia saber o que é que aconteceu com o Regulamento dos
505 Serviços do Planalto Beirão, aprovado em reunião de Câmara de 11 de abril de
506 2019, que esteve em discussão pública e não mais voltou a este órgão.

507 De seguida usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra pretendendo
508 saber porque vem agora o Regulamento e não vem primeiro o Contrato de
509 Gestão Delegada, cuja minuta estava apenas à documentação aprovada em 09
510 de dezembro de 2019. Vai ser proposto a discussão pública de um Regulamento,
511 sem antes a Câmara delegar na empresa a gestão dos serviços de água e
512 saneamento. É de opinião de que as coisas estão a funcionar ao contrário.

513 Em relação ao Regulamento propriamente dito e à proposta que foi votada e
514 aprovada na Assembleia Municipal em dezembro de 2019, parece-lhe que o
515 cumprimento das questões processuais exigiria que o documento posto a
516 discussão pública fosse exatamente igual ao que foi votado pela Assembleia. Não
517 fará sentido a Câmara Municipal estar a propor a abertura de um procedimento de
518 discussão pública de um documento diferente daquele que já foi aprovado pela
519 Assembleia Municipal.

520 Interveio o Senhor Presidente afirmando que não há incoerência nenhuma. O
521 primeiro, na altura, tratava-se de um projeto. Agora é a proposta definitiva de
522 Regulamento, que vai ter discussão pública e votação pelo órgão deliberativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

523 Está a ser mantida a mesma transparência e a possibilidade de se pronunciarem
524 sobre o Regulamento. Na altura, era uma peça do procedimento. Agora é o
525 documento final de trabalho para funcionamento da empresa.

526 Quanto ao Contrato de Gestão Delegada, o documento está a ser ultimado e, por
527 isso, ainda não foi presente a reunião de Câmara.

528 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra recordando que
529 o documento que foi aprovado em Assembleia Municipal e o documento agora
530 apresentado são diferentes. Não faz sentido serem diferentes, tando mais que é
531 diferente – acrescentou o Senhor Vereador - para pior, na medida em que tem
532 erros que o anterior não tinha. É mau e é mau para Gouveia, que o documento
533 seja posto a votação quando faz referência, nomeadamente, em alguma das
534 alíneas acrescentadas, que é o Município de Oliveira do Hospital a desempenhar
535 parte das tarefas. Fica evidente para todos a origem das alterações, neste caso,
536 do Município de Oliveira do Hospital, o que não favorece muito a proposta
537 apresentada.

538 Referiu ainda que na proposta apresentada, em dezembro de 2019, era
539 referenciado que o contrato em causa iria ter um prazo de duração de 50 anos e
540 que o início de vigor do mesmo seria 1 de janeiro de 2020. Como o Senhor
541 Presidente refere na proposta agora apresentada, o prazo de início será 1 de
542 janeiro de 2021, ou seja, um ano depois. Este segundo prazo não foi aprovado
543 por ninguém, é uma consideração do Senhor Presidente.

544 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que no art.º
545 21.º refere que quem pode interromper o abastecimento de água aos munícipes
546 por falta de pagamento é a entidade gestora. Pergunta se é isso que vai
547 acontecer ou se cada Município vai ter uma última palavra e uma última decisão.

548 Respondeu o Senhor Presidente referindo que se está a criar uma entidade
549 gestora e é ela que vai cumprir com todas as atividades e funções que lhe
550 compete nesta matéria. Não faz qualquer sentido a Câmara estar a sobrepor-se
551 ou a tomar uma decisão contrária ao que está entregue à entidade gestora.

552 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador questionando quem vai definir
553 o preço da água.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

554 Respondeu o Senhor Presidente referindo que o preço da água é decidido pelo
555 conjunto dos três Municípios, ou seja, pela empresa.

556 Retorquiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador acrescentando que vai ser
557 presente aos órgãos deliberativos dos três municípios e vai ser igual para os três
558 Municípios, ao que o Senhor Presidente respondeu afirmativamente.

559 Não foi isso que foi dito no início – prosseguiu a Senhora Vereadora Conceição
560 Salvador – ou seja, foi dito que se iria caminhar no sentido de harmonizar o preço.

561 Respondeu o Senhor Presidente referindo que o preço será igual, é aquele que é
562 definido pela empresa, no entanto, está acertado entre os três que cada Município
563 fará a aproximação que for necessário efetuar, progressivamente, num período de
564 cinco anos, pelo menos.

565 Relativamente ao facto da Câmara intervir na questão do corte ou não corte, em
566 lado nenhum isso acontece, para isso existe uma entidade gestora.

567 Retorquiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador dizendo que, em todo o
568 modo, devem sempre estar salvaguardados os interesses dos munícipes.

569 Ao que o Senhor Presidente respondeu que os direitos dos munícipes estão
570 salvaguardados, pois têm que ser cumpridas as regras do ERSAR e a empresa
571 terá que cumprir com todos esses formalismos e fases, desde a notificação à
572 informação do corte. A decisão do corte não é imediata, há formalismos a cumprir
573 pela empresa. É de opinião que a Câmara não pode desautorizar a empresa
574 nesse assunto.

575 Retorquiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador dizendo que, por um lado,
576 concorda, pois há munícipes ou instituições que atualmente não pagam água, vão
577 começar a pagar.

578 Interveio o Senhor Presidente referindo que o princípio neste país é que todos
579 têm que pagar água. Legalmente todos devem pagar os serviços prestados,
580 contudo, pagarão de acordo com os escalões específicos, ou seja, escalões para
581 IPSS, para Associações de Bombeiros, para empresas, etc.

582 Retorquiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que não haverá
583 isenções como atualmente existem, provavelmente.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

584 Respondeu o Senhor Presidente referindo que não haverá isenções, mas haverá
585 reduções. Esses grupos que são normalmente e genericamente conhecidos, o
586 princípio é pagarem, outra coisa é “quanto é que pagam”. Terão tarifários
587 específicos, com possibilidade de reduções específicas.

588 Retorquiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que isso já poderia
589 ter acontecido, a Câmara é soberana para analisar esses casos, fazendo com que
590 essas pessoas pagassem, dentro de determinados escalões, mais benéficos,
591 eventualmente. Ainda bem que vem agora uma entidade que vai cortar a direito
592 sem que a Câmara tenha o ónus.

593 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que desde o início
594 do processo até agora já decorreu demasiado tempo, já se realizou tanta
595 mudança que, neste momento, estão a discutir situações que até poderão ser
596 evidentes para o Senhor Presidente, até poderão ser evidentes para qualquer um
597 dos presentes, mas que, historicamente, não têm coerência. De facto, nos
598 estudos iniciais, vão constatar precisamente este problema, não havia decisões
599 sobre o corte da água sem que a Câmara se pronunciasse. Os estudos, na altura,
600 até diziam quem se devia pronunciar sobre a matéria dentro da Câmara. Portanto,
601 esta questão que se coloca agora, não é uma questão hipotética, é uma questão
602 importante e merece ser debatida, quem tem poder efetivamente para cortar o
603 fornecimento de água.

604 Não faz sentido nenhum que esta empresa vá cortar o abastecimento de água a
605 quem quer que seja, sem ser avaliada a situação, neste caso, pela Câmara de
606 Gouveia. Não faz sentido nenhum, até porque se há um direito importante e
607 absoluto que as pessoas têm, aliás, que o próprio Regulamento tenta incutir, é da
608 universalidade do serviço, ou seja, de qualquer pessoa que tenha acesso à água
609 ter que aderir ao processo. Não faz sentido nenhum ser esta entidade a fazer o
610 corte do abastecimento de água. Quem analisar o processo desde o início
611 chegará à conclusão que, naqueles documentos, que foram discutidos há quase
612 dois anos atrás, vão descobrir que a competência do corte da água passaria pelo
613 Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

614 De facto, o desfasamento temporal é grande, não está a ser atingida uma
615 sequência lógica no processo de constituição, está tudo a ser arrepiado com
616 consequências. Quanto ao Relatório do Revisor Oficial de Contas para a
617 constituição da sociedade, há dois relatórios para um mesmo processo de
618 constituição da sociedade que só tem uma justificação, isto é, demorou tanto
619 tempo a constituir a sociedade que o técnico teve que emitir dois pareceres,
620 porque o outro já tinha terminado o prazo e o notário não ia aceitar o primeiro.

621 De seguida, solicitou esclarecimento sobre a forma como vai ser feita a
622 conciliação entre a empresa que foi criada e a empresa Águas do Vale do Tejo.
623 Há ETAR's que estão afetas neste momento à empresa Águas de Vale do Tejo,
624 como é o caso da ETAR de Gouveia e de Arcozelo da Serra, pelo que importa
625 clarificar como é que é feita essa gestão.

626 Respondeu o Senhor Presidente dizendo que essa gestão vai ser feita da mesma
627 forma que hoje acontece com os Municípios.

628 Retomou a palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que neste
629 Regulamento que agora vai entrar em discussão pública, coloca-se uma outra
630 questão que é a seguinte: como é que uma empresa que foi criada vai fazer a
631 gestão dos resíduos ou do abastecimento de água e não tem acesso a algumas
632 das infra-estruturas em causa. Na elaboração do Regulamento, estas questões
633 podiam ter algum melindre, pelo que foge delas, o Regulamento é omissivo. E não
634 acredita que tenha acesso, pois se a empresa Águas de Vale do Tejo não cediam
635 à Câmara o acesso, também não vai ceder à nova empresa.

636 Interrompeu o Senhor Presidente dizendo que não compreende essa dúvida do
637 Senhor Vereador. Como é que a empresa vai ter acesso a equipamentos que
638 estão sob a gestão em "Alta" da empresa Águas de Vale do Tejo. Vai haver duas
639 entidades a gerir aquela infraestrutura? – Perguntou.

640 Retorquiu o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que neste processo é
641 importante perceber "quem é que faz o quê". É isso que está em causa.

642 Respondeu o Senhor Presidente referindo que a nova empresa presta serviço de
643 abastecimento em "Baixa", pois em "Alta" compete à empresa Águas de Vale do
644 Tejo.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

645 Retorquiu o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que não compreende
646 porque é que estão afetas à nova empresa equipamentos em “Alta”,
647 nomeadamente, ao nível do tratamento do saneamento, algumas ETAR’s. Como
648 é que se vai congregar isto tudo? A empresa Águas de Vale do Tejo vai continuar
649 a prestar serviço à Câmara ou vai passar a prestar serviço à empresa? –
650 Perguntou.

651 Respondeu o Senhor Presidente referindo que há ETAR’s que estão afetas à
652 empresa Águas de Vale do Tejo, há outras que são dos Municípios, sendo que a
653 empresa Águas de Vale do Tejo vai prestar serviço à empresa.

654 Retorquiu o Senhor Vereador João Paulo Agra perguntando se a cessão da
655 posição contratual existe ou não existe, se há possibilidade da Câmara ceder à
656 empresa aquilo que é um contrato que tem celebrado com a empresa Águas de
657 Vale do Tejo.

658 Respondeu o Senhor Presidente afirmativamente. No Regulamento de prestação
659 de serviços não estão contempladas as relações contratuais de uma entidade e
660 de outra entidade. Não é neste documento. Será explanado no Contrato de
661 Gestão Delegada que será presente a reunião de Câmara.

662 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que há
663 uma questão que se prende com quem tem o poder para a fixação das taxas. A
664 si, parece-lhe, não é que isso se depreenda do documento que vai entrar em
665 discussão pública, que a Câmara reportará à empresa quanto ao pagamento, de
666 acordo com uma determinada tabela que será afixada anualmente pela empresa
667 e, paralelamente, o cidadão comum pagará à entidade, em função de taxas que
668 são aprovadas, anualmente, pela Assembleia Municipal. E só se consegue fazer
669 aquilo que é um objetivo, que também está explícito essa aproximação das tarifas
670 de todos os consumidores, havendo essa dualidade de pagamentos, ou seja,
671 aquilo que a Câmara paga à empresa e aquilo que cada munícipe paga pelo
672 consumo de água.

673 Nesse contexto, parece-lhe que o Regulamento deve tipificar algumas das
674 situações, nomeadamente, aquilo que vai ser faturado, mais uma vez baralha
675 mais do que o que ajuda, porque tem uma série de referências ao nível do tipo de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

676 contadores, de diâmetro da tubagem de acesso, etc, que é uma questão interna
677 entre a Câmara Municipal e a empresa municipal e não é uma questão que tenha
678 a ver com os consumos que o cidadão vai ter, embora a realidade seja
679 exatamente a mesma. Há dois tarifários diferentes, aquilo que a Câmara paga à
680 empresa e aquilo que o cidadão vai pagar pelo consumo, pelo que pretendia
681 clarificação acerca disso.

682 Respondeu o Senhor Presidente referindo que o cidadão vai pagar diretamente à
683 empresa, porque a fatura é emitida pela empresa, com base no tarifário que é
684 fixado pela empresa e que é submetido às Câmaras e Assembleias Municipais e
685 de acordo com aquilo que está contratualmente estabelecido no processo de
686 aproximação entre aquilo que eram os tarifários hoje e o tarifário que fica definido.
687 É essa aproximação que, ao longo de um período de cinco anos, vai ser efetuado.
688 A Câmara terá que compensar a empresa pelo diferencial que ainda for existindo
689 nesse período, até deixar de haver qualquer diferenciação em termos de
690 tarifários.

691 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que é
692 de opinião que a confusão não é só sua. Admite que possa ter alguma confusão
693 porque o processo em si é tudo menos claro, pedindo desculpa pela forma como
694 está a expôr as coisas, mas o processo não vai ser como o Senhor Presidente
695 acabou de dizer, porque aquilo que foi explicado no passado, não é consonante
696 com aquilo que agora o Senhor Presidente está a expor. O que vai acontecer, em
697 termos práticos, é que há um tarifário que veicula a Câmara Municipal ao
698 pagamento à empresa e há um tarifário diferente que é aprovado pela Assembleia
699 Municipal que veicula o cidadão no pagamento à empresa nos consumos que
700 tem. E é nessa diferença que a Câmara vai ter que fazer a compensação.

701 Interveio o Senhor Presidente esclarecendo que foi isso que mencionou
702 anteriormente.

703 Respondeu o Senhor Vereador João Paulo Agra não concordando, pois o Senhor
704 Presidente pôs mais a decisão dos tarifários que o contribuinte vai pagar na
705 empresa, o que não é verdade, é na Assembleia Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

706 Retorquiu o Senhor Presidente clarificando que há um tarifário do sistema que é
707 determinado e que vincula a Câmara e há um tarifário sob o qual as pessoas vão
708 pagar e que é determinado pela Assembleia Municipal. Ou seja, e recapitulando,
709 a empresa - o seu Conselho de Administração e a Assembleia Geral - vai definir
710 um tarifário. Relativamente a esse tarifário, as diferenças que existirem entre os
711 tarifários dos Municípios e o tarifário da empresa, haverá um processo de
712 aproximação até chegar a um ponto em que será igual.

713 Os consumidores vão pagar de acordo com o tarifário que o Município, em termos
714 de aproximação, vai definindo. A diferença entre aquilo que é o tarifário gerado
715 em cada Município e aquilo que seria a receita do tarifário, essa diferença é
716 suportada por cada um dos Municípios. No fundo, há o definir de um tarifário da
717 empresa e, cada Município, dentro daquilo que é o seu tarifário e é sobre esse
718 que as pessoas vão pagar. Cada Município vai pagar a diferença que existir em
719 termos de montante entre os dois tarifários. Daí a razão da aproximação num
720 período de tempo.

721 Interveio novamente o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que este
722 Regulamento substitui um outro que é da responsabilidade da Câmara e se há
723 urgência na aprovação deste novo Regulamento funciona inversamente para a
724 Câmara. Aquilo que torna tão premente este Regulamento é na exata medida
725 daquilo que a Câmara não tem cumprido nos últimos anos, porque se perguntar
726 qual o regulamento que está em vigor e qual o regulamento que vai ser
727 substituído, provavelmente nenhum dos presentes lhe sabe responder, porque até
728 desconhece qual o regulamento que está em vigor. O mesmo não acontece com
729 os Municípios de Oliveira do Hospital e de Seia que têm Regulamentos já
730 próximos daquele que agora vai entrar em discussão pública.

731 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que num
732 dos considerandos da proposta refere que a empresa Águas Públicas da Serra da
733 Estrela tem início de atividade programado para 1 de janeiro de 2021. Com a
734 necessidade de dar início ao processo de discussão pública, não lhe parece
735 viável que seja a empresa intermunicipal a fazer a gestão da água em janeiro,
736 porque este processo não vai estar concluído a tempo.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

737 Respondeu o Senhor Presidente referindo que aquilo que se pretende é que na
738 sessão da Assembleia de dezembro este processo possa estar concluído.

739 Questionou a Senhora Vereadora Conceição Salvador se, em janeiro, a empresa
740 vai começar a fazer a cobrança da água e vai estar tudo preparado em termos de
741 equipamentos e programas para que tal possa acontecer.

742 Retorquiu o Senhor Presidente dizendo que é isso que neste momento se está a
743 preparar, os técnicos estão a trabalhar para que tal aconteça.

744 Interveio o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que receia que isso não
745 possa ser possível, pois uma discussão pública implica publicação de anúncio em
746 Diário da República, tem que decorrer um período de trinta dias e só depois
747 decisão da Assembleia Municipal. É estranho agora esta pressão toda. Este
748 processo já foi iniciado no início do ano passado e verifica-se que as respostas
749 demoram muito tempo, como foi o caso da resposta da Câmara de Seia para a
750 ERSAR, tudo demora muito tempo.

751 Retorquiu o Senhor Presidente referindo que o grande atraso se deveu a terem
752 que estar meses a aguardar pelo Visto do Tribunal de Contas.

753 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador
754 questionando qual o procedimento das Juntas que, neste momento, têm a gestão
755 da água e que têm tarifários diferentes do tarifário da Câmara Municipal de
756 Gouveia.

757 Retorquiu o Senhor Presidente referindo que o tarifário tem que ser igual, aliás, é
758 a obrigação dessas Juntas de Freguesia. Se há alguma que esteja a fazer de
759 forma diferente, não está a cumprir aquilo que protocolou com a Câmara
760 Municipal.

761 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo
762 que, em janeiro, os consumidores dessas Juntas de Freguesia vão pagar, tal
763 como os outros, à empresa intermunicipal. Quem é que vai fazer o acerto dessa
764 diferença de tarifário? As Juntas de Freguesia ou a Câmara Municipal?

765 Retorquiu o Senhor Presidente referindo que as Juntas de Freguesia que ainda
766 hoje têm a gestão, o tarifário que se obrigaram a aplicar é o mesmo tarifário da
767 Câmara Municipal. Se não for, estão a enganar os munícipes e estão a enganar a



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

768 Câmara e a informação que transmitiram à Câmara e aos responsáveis do
769 ERSAR é que os tarifários são iguais.

770 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo
771 que a questão que coloca, independentemente, de estarem ou não a cobrar a
772 mesma tarifa, é quem é que vai suportar nesses casos a diferença do tarifário que
773 as Juntas vão aplicar em relação ao tarifário da empresa.

774 Respondeu o Senhor Presidente referindo que aquilo que as Juntas dizem à
775 Câmara é que estão a aplicar o mesmo tarifário e, partindo do princípio, que estão
776 a aplicar o mesmo tarifário que a Câmara aplica no concelho, da mesma forma
777 que acontecerá com os restantes municípios, será a Câmara a suportar os
778 consumidores dessas Juntas de Freguesia e nem podia ser de outra forma.

779 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador
780 perguntando se as Juntas de Freguesia que ainda têm a gestão da água têm
781 consciência de que a partir de janeiro têm que ter obrigatoriamente as tarifas
782 iguais às da Câmara.

783 Interveio o Senhor Presidente referindo que aquilo que têm transmitido à Câmara
784 Municipal é que estão a aplicar o mesmo tarifário. Se não o estão a fazer, não
785 estão a ser verdadeiros em relação ao que têm informado a Câmara.

786 Retomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que deve
787 ser difícil de contabilizar, a Câmara tem aqueles casos que são subsidiados - ao
788 que o Senhor Presidente respondeu que a empresa também vai ter – prosseguiu
789 a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que depois há aquelas
790 pessoas que, neste momento, não pagam a água, vão continuar a não pagar,
791 porque a Câmara vai pagar esse diferencial.

792 Interveio o Senhor Presidente referindo que esses casos vão deixar de acontecer,
793 não há razão para continuarem a existir. Essas pessoas, a partir de janeiro de
794 2021, vão começar a pagar mediante os escalões ou grupos tarifários em que se
795 incluem.

796 Considerando que:



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

797 1. Foi celebrada a escritura de constituição da empresa Águas Públicas da
798 Serra da Estrela – APdSE a 31 de julho de 2020, com início de atividade
799 programado para 1 de janeiro de 2021;

800 2. De acordo com o artigo 23.º do Contrato de Gestão Delegada, o
801 Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e do Serviço de
802 Saneamento de Águas Residuais deve ser aprovado pelos Municípios;

803 Delibera a Câmara, por maioria, com dois votos contra dos Senhores Vereadores
804 eleitos pelo Partido Socialista e com quatro votos a favor por parte do Senhor
805 Presidente e dos Senhores Vereadores do PPD/PSD e, em minuta, de modo a
806 produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013,
807 de 12 de setembro, proceder à aprovação do **Regulamento do Serviço de**
808 **Abastecimento de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais**
809 **das Águas Públicas da Serra da Estrela, EIM, SA**, de acordo com o documento
810 que se anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante.

811 Mais se deliberou submeter o presente projeto de regulamento a consulta pública
812 nos termos do n.º 1 do art.º 101.º do CPA.

813 - - - **4.3) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE**
814 **SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO GEOPARK ESTRELA:-** Usou da palavra o Senhor
815 Vereador João Paulo Agra que, independentemente do voto dos Vereadores do
816 PS ser favorável, pretendia reforçar o que referiu no passado e pretende salientar
817 uma vez mais o seguinte: no âmbito da pandemia faria todo o sentido que
818 notassem uma maior presença e uma maior agressividade do Geopark Estrela e
819 era bom que isso acontecesse. Pensa que algumas “brigas” já foram
820 ultrapassadas e que haverá agora condições para que isso aconteça e espera,
821 sinceramente, que isso vá acontecer no curto prazo, porque não tem sido visível e
822 é mau que assim seja.

823 Usou da palavra o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que esta situação da
824 pandemia também levou a que eles estivessem limitados no que devia ser feito no
825 terreno. Informou que recentemente realizou-se uma reunião com o Senhor
826 Presidente da Câmara e a Senhora Vereadora Dina Cabral.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

827 Interveio a Senhora Vereadora Dina Cabral, referindo que do resultado da reunião
828 ficou definido que o Município deveria contribuir com ideias, ações, apresentar
829 propostas e é isso que estamos a fazer, para que o Geopark possa incluir no
830 Plano de Atividades para 2021. É neste sentido, que estão a fazer em uníssono
831 todas as Câmaras que fazem parte do Geopark Estrela.

832 Retomou a palavra o Senhor Vereador Jorge Ferreira acrescentado que,
833 finalmente, se havia algum diferendo entre a equipa técnica e o Dr. Joaquim
834 Brigas, pensa que isso está sanado e está tudo a caminhar para desenvolver o
835 trabalho de uma forma assertiva. Espera que agora o processo siga o seu rumo e
836 o ano de 2021 seja um ano em força e de evidência do Geopark Estrela. Pois,
837 não se podem esquecer que este é um projeto de quatro anos e que ao fim de
838 quatro anos será reavaliado e, se não correr bem, podem correr o risco de perder
839 esta certificação, mas pensa que tudo está a ser feito para que tal não aconteça.

840 Considerando:

- 841 • A importância da construção de uma estratégia concertada entre todos
842 os municípios para a promoção da Marca Serra da Estrela;
- 843 • A política do Município de Gouveia no estabelecimento de parcerias com
844 entidades locais, regionais e nacionais, tendo como objectivo promover
845 e divulgar a região da Serra da Estrela;
- 846 • Que o Município de Gouveia é sócio fundador da Associação GeoPark
847 Estrela;
- 848 • O reconhecimento do Geopark Estrela pela UNESCO e a consequente
849 implementação da estratégia de valorização patrimonial que sustentou a
850 candidatura;
- 851 • Os estatutos da Associação GeoPark Estrela, as deliberações
852 subsequentes tomadas em Assembleia Geral e as quotizações definidas
853 a suprir pelos sócios;

854 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
855 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
856 setembro, aprovar a **atribuição de um subsídio no valor de 9.000,00€ (nove**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

857 mil euros) à Associação GeoPark Estrela, ao abrigo das alíneas o), u) do n.º 1
858 do art.º 33º do citado diploma legal.

859 Informação de cabimento e compromisso:

860 Esta despesa tem cabimento orçamental

861 Número de compromisso sequencial: 40868

862 - - - 4.4) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PAGAMENTO DA
863 TAXA DE PARTICIPAÇÃO NO “CONCURSO NACIONAL DE VINHOS 2020”:-

864 Usou da palavra o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que a presente
865 proposta se prende com o concurso que a Autarquia pretende apoiar -
866 International Wine City Challenge, Concurso Enológico Cidades do Vinho e que
867 permitirá também concorrer ao concurso La Selezione Del Sindaco, promovido
868 pela associação italiana Città del Vino e pela RECEVIN. Embora o concurso seja
869 italiano, definiram que o mesmo circule por outros países, sendo o segundo ano
870 em que irá decorrer em Portugal.

871 Este é o único concurso que exige que o participante não pode concorrer se não
872 concorrer em simultâneo o Município e, devido a isso, os municípios têm
873 assumido uma quota-parte do pagamento da inscrição das amostras de vinho que
874 vão a concurso. Para este manifestaram intenção de participar três produtores do
875 concelho.

876 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que é fundamental
877 que estejam todos em igualdade de circunstâncias, porque, em última análise, a
878 promoção é do vinho, é do Dão Serra da Estrela, o que é fundamental para o
879 Município que está a associar-se a esta promoção dos produtos.

880 Se, efetivamente, responderam afirmativamente três produtores e todos foram
881 convocados, naturalmente, que os Vereadores do PS são favoráveis a esta
882 proposta.

883 Posto isto, deliberou o executivo o seguinte:

884 O Concurso Nacional de Vinhos - Concurso Enológico Cidades do Vinho está
885 integrado no International Wine City Challenge, Concurso Enológico Cidades do
886 Vinho que, há 18 anos, é promovido pela associação italiana Città del Vino e pela



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

887 RECEVIN e cuja particularidade da inscrição conjunta de municípios e produtores
888 o torna único a nível mundial.

889 O Concurso Nacional de Vinhos 2020 - Concurso Enológico Cidades do Vinho irá
890 decorrer entre 26 a 29 de novembro de 2020, em Lagoa e é organizado pela
891 AMPV (Associação de Municípios Portugueses do Vinho) e pela ARVP
892 (Associação das Rotas dos Vinhos de Portugal).

893 **Considerando que:**

894 - Se trata de um concurso nacional, mas que assume também um carácter
895 internacional, uma vez que os municípios e produtores inscritos nesta edição irão
896 concorrer igualmente no Concurso Enológico Cidades do Vinho, que se realiza de
897 21 a 23 de maio 2021, em Castelvetro di Modena, Itália.

898 - Se trata de uma iniciativa que promove produtos, produtores e municípios e se
899 propõe valorizá-los com base na tradição do território;

900 - A iniciativa constitui uma referência na certificação da qualidade dos vinhos;

901 - A presença neste certame de vinhos produzidos no concelho de Gouveia
902 constitui uma mais-valia na divulgação, promoção e afirmação internacional;

903 - Foram contactados todos os produtores vitivinícolas do concelho de Gouveia, no
904 sentido de se apresentarem a concurso no certame;

905 - Responderam afirmativamente ao convite 3 (três) produtores do concelho de
906 Gouveia;

907 - A taxa de participação no evento é de 100,00€ por cada vinho, acrescido de
908 IVA.;

909 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
910 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
911 setembro, nos termos dos arts.º 23, n.º 2, alínea m) e 33.º, n.º 1, alínea ff), do
912 citado diploma legal, **autorizar o pagamento da taxa de participação referente**
913 **a uma amostra por produtor do concelho de Gouveia**, que se inscreva no
914 evento e faça prova dessa mesma inscrição.

915 Informação de cabimento e compromisso:

916 Esta despesa tem cabimento orçamental

917 Número de compromisso sequencial: 40857



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

918 - - - - Neste momento, verificou-se a presença na reunião de Câmara do Senhor
919 Eng.º António Mendes a fim de prestar os devidos esclarecimentos relativamente
920 aos pontos 5.1) e 5.2) da presente ordem de trabalhos.

921 **5. OBRAS**

922 - - - - **5.1) APROVAÇÃO DA CONTA FINAL RELATIVA À EMPREITADA DE**
923 **“REABILITAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO NO BAIRRO DO CASTELO” E**
924 **APROVAÇÃO DOS TRABALHOS A MENOS EM CUMPRIMENTO DO ART.º**
925 **379.º DO CÓDIGO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA:-** Devidamente autorizado
926 usou da palavra o Senhor Eng.º António Mendes referindo que não é,
927 necessariamente, obrigatória a aprovação da “Conta Final” em reunião de
928 Câmara, pois, tal documento é, basicamente, um exercício contabilístico de
929 apuramento final, resumindo os trabalhos e custos do contratual executado,
930 trabalhos a mais e a menos, sendo a sua génese de cariz essencialmente técnico
931 e administrativo. Coisa diferente será a aprovação dos “Trabalhos a Menos”,
932 quando esses trabalhos têm escala e decorrem de decisão ou opção estratégica,
933 ou seja, quanto realcem impacto, sendo certo que não se tratará apenas da
934 vertente financeira, mas também, e principalmente, funcional, face ao eventual
935 desvio do cumprimento do objetivo da obra. De facto, se é alterado
936 significativamente o objeto da intervenção, por força da anulação de parte que
937 possa condicionar ou alterar o cumprimento da sua função, deve essa corte –
938 trabalhos a menos – ser devidamente equacionado e decidido em sede própria;
939 percebe-se, portanto, que não se trata de ajustamentos pontuais de acerto de
940 obra como sejam, a construção de menos um degrau, o acerto de um limite de
941 pavimentação, a redução da dimensão de um muro, a anulação de uma peça de
942 mobiliário urbano, a redefinição de um traçado de rede, entre outros exemplos,
943 esse contexto tem resolução definitiva no controlo, medição e registo disso, pelo
944 que não terão consideração como trabalhos a menos sujeitos a aprovação ou sua
945 ratificação.

946 Reforçando o princípio referiu que quando os trabalhos têm relevante valor
947 financeiro o que, por regra, pressupõe uma alteração substantiva ou um
948 ajustamento funcional significante do objeto do projeto inicial, neste cenário



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

949 deverá o dono de obra aprovar a alteração e validar os respetivos trabalhos a
950 menos.

951 No caso presente, como a intervenção foi com participada, em sede de
952 candidatura aprovada, para que, em caso de apreciação posterior desta matéria
953 não seja colocado qualquer óbice de regulamentaridade, não tanto pela
954 importância do valor mas principalmente para garantia da transparência
955 processual, foi opção de apresentação com a aprovação da “Conta Final”, onde
956 todo o registo está plasmado, dizíamos, a anexação do conjunto de “Trabalhos a
957 Menos” incluindo-se as respetivas explicações e justificações, por espécie; no
958 fundo, são as justificações que já foram adiantadas em diversos debates de
959 contextualização que aconteceram em anteriores reuniões de Câmara sobre este
960 assunto, com aprovação no decurso da obra. Reporta-se esta anulação,
961 basicamente, à rampa que se previa sair do largo do Castelo, à consequente
962 anulação dos semáforos e sinalização indexados aquela solução e à não
963 construção de mobiliário urbano no largo do “Patronato” para garantia de
964 funcionalidade viária do retorno de veículos naquela zona de chegada ao jardim
965 de infância; assuntos e decisões que foram sendo devidamente tratadas e
966 assumidas ao longo do tempo de execução e que, nesta fase de encerramento da
967 obra é necessário formalizar.

968 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra solicitando esclarecimento
969 relativamente ao Capítulo 7 – Elaboração dos ensaios de acordo com a 2.^a edição
970 do Manual ITUR, trabalhos a menos no valor de €1.750.

971 Respondeu o Senhor Eng.^o António Mendes informando que se tratou de um
972 excesso de zelo dos projetistas que elaboraram os projetos de especialidades.
973 Quando se constrói uma rede ITUR (telecomunicações), pressupõe-se a
974 necessidade da sua verificação e teste de funcionalidade que, no caso vertente,
975 como não está incluída a instalação de cablagem e ligações, esta ação se
976 resume à verificação de tubos, seus calibres e colocação, orientação e raios de
977 curvatura de negativos para que fique garantida a futura passagem de cabos; são,
978 portanto, verificações simplicíssimas cuja confirmação contínua é naturalmente
979 levada a cabo em sede de fiscalização da obra. Neste contexto, foi assente a



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

980 desnecessidade de recurso aos serviços de firma da especialidade para,
981 simplesmente verificar características construtivas de construção civil, para o que
982 se considerou excessivo e dispensável a utilização da do valor de contrato, o que
983 permitiu assumir a tarefa como trabalho a menos. Assume-se, no entanto que o
984 procedimento teria diferente exigência caso a infraestrutura executada incluísse,
985 efetivamente, a instalação de infraestruturas de telecomunicações – cabos,
986 ligações e equipamentos – o que não acontece, pois a execução prevê tão
987 somente a salvaguarda dessa futura instalação

988 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador confessando como
989 princípio que é completamente contra tudo ou quase tudo o que se fez no
990 Castelo. Começando pelo facto do projeto ter sido uma desgraça e chegarem ao
991 fim e terem uma diferença de trabalhos a menos, de 20 % num projeto de
992 €200.000, para além de, como o Senhor Eng.º António Mendes referiu, estarem
993 previstos para o Largo do Patronato bancos e floreiras. Há aqui realmente um
994 projeto desvirtuoso e mau.

995 Para si, um projeto do Castelo a sério devia passar, por exemplo, e falaram nisso
996 logo no início, pelo enterramento da rede elétrica e telefónica.

997 Interrompeu o Senhor Eng.º António Mendes informando que a rede telefónica
998 ficou resolvida, ou seja, preparada, na área intervencionada, para que aqui possa
999 ser tratada a instalação subterrânea.

1000 Retomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que é um
1001 projeto que começou mal, porque isso era fundamental numa zona histórica.

1002 Depois perceber concretamente no *“Ponto 8.1.1 Deck em pinho marítimo anti-*
1003 *derrapante com tratamento thermowood”* onde é que se ia aplicar concretamente,
1004 com um valor substancial de €6.170,25.

1005 Respondeu o Senhor Eng.º António Mendes informando que se reportava a uma
1006 passadeira pedonal de travessia do Largo do Castelo que, contraditoriamente,
1007 não constava em todos os desenhos, ou seja, existia discrepância entre as
1008 soluções técnicas definidas em tempos diferentes, embora constasse no mapa de
1009 quantidades de trabalho. A passadeira, com cerca de 4 metros de largura, fazia a
1010 ligação entre a escada construída e a outra extremidade do largo, solução que foi



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1011 substituída com a opção por pavimento diferenciado em lajetas. Aquela solução
1012 em madeira aplicada “diretamente” no solo, considerando as amplitudes térmicas
1013 da região e o rigor climatérico que a caracteriza, com a evidência de utilização por
1014 viaturas, seja para acesso, seja para conservação, seria um erro técnico que não
1015 foi possível assumir, mesmo que tardiamente.

1016 Prosseguiu a sua intervenção a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo
1017 que tem imensa pena e não imaginam o que lhe custa falar disto, porque cada
1018 vez que falam no Castelo, chegam à conclusão que foi asneira atrás de asneira.
1019 Já numa anterior reunião de Câmara chegaram à conclusão que não apreciaram
1020 bem o projeto, há uma série de coisas que não foram tidas em conta, não foram
1021 discutidas, analisadas, não se debruçaram devidamente sobre o mesmo, mas foi
1022 aprovado por alguém, não pelos Vereadores do PS. Agora, realmente alguma
1023 coisa vai mal quando se faz uma aprovação de uma reabilitação de uma zona
1024 importante da cidade e ninguém olha a sério para um projeto que depois parte
1025 dele não é executado.

1026 Interveio o Senhor Eng.º António Mendes referindo que não será tanto assim,
1027 crendo que é conhecido o contexto de condicionamento associado à génese
1028 destas obras que têm como alicerce candidaturas, sendo que estas disponibilizam
1029 participação limitada, que interage com outras intervenções de reabilitação
1030 urbana o que determina uma “negociação e distribuição” interna, por forma a
1031 maximizar o número de obras e amplitude de intervenção, com prejuízo para a
1032 abrangência de cada uma, ou mesmo, da sua qualidade, o que pode ter como
1033 resultado a situação em apreço.

1034 Mais referiu que concorda em pleno com a Senhora Vereadora Conceição
1035 Salvador quando refere a insuficiência do projeto para Bairro do Castelo,
1036 reforçando que deveria, sim, abranger a totalidade da sua área, e resolver com
1037 outro critério omissões que se referenciaram, designadamente a execução da
1038 rede elétrica subterrânea; não obstante, continuou, essa opção envolveria custos
1039 bem superiores e na altura da decisão, tanto quanto sabe e se recorda, não
1040 existiria capacidade financeira para enveredar por uma intervenção com essa
1041 profundidade, sendo certo que custaria quatro ou cinco vezes o valor agora



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1042 apurado. Mais referiu que para além de existir aqui uma contextualização que
1043 ultrapassa, em parte, a responsabilidade técnica, sem que com tal observação
1044 pretenda isentar-se dos erros e omissões detetados, mas revela-se cansado da
1045 recorrência desta discussão e do repetido realce dos lapsos ocorridos, com vários
1046 níveis de responsabilidade e/ou decisão que, tecnicamente, já foram retratados
1047 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador pedindo desculpa ao técnico
1048 se acha que as suas palavras são um “ataque” aos técnicos, para si, isto é uma
1049 decisão política e quem deveria estar a responder por isso, não é o técnico, quem
1050 deve responder por este disparate não é o Senhor Eng.º António Mendes, mas
1051 sim o Senhor Presidente da Câmara. Agora se lhe diz que chegaram à conclusão,
1052 ao fim do projeto ser aprovado, que há uma zona, uma passadeira que leva
1053 madeira tratada e que se chega à conclusão que é inapropriado para esta zona, é
1054 algo que salta à vista de qualquer técnico ou de qualquer político.
1055 Assim como espera que aqueles bancos e floreiras no Largo do Castelo, sejam
1056 tratados, porque o habitual é verem este tipo de materiais completamente
1057 descuidados.
1058 A responsabilidade pelas opções tomadas na requalificação do Bairro do Castelo
1059 mais do que técnica é política. Quem deve assumir as decisões são os políticos e
1060 não os técnicos, porque os responsáveis últimos são os políticos e é por isso que
1061 são eleitos e os técnicos não são.
1062 Prosseguindo, deu conta de que, no dia anterior, se deslocou ao Bairro do
1063 Castelo, pode verificar que a rampa que vem junto à Igreja de São Julião, tem um
1064 traço de cimento e com estas chuvas metade do cimento já desapareceu. Está
1065 mal executado, daqui a um tempo vão andar a repor o traço de cimento naquele
1066 pavimento. Encostado a uma casa o paralelo não chegou lá, um a dois metros
1067 quadrados estão remendos de cimento, as grades verdes na zona junto à
1068 residência de estudantes e na rampa paralela às escadas da igreja estão cheias
1069 de ferrugem. Não compreende como é que há dinheiro a mais, depois não se faz
1070 isto e não se faz bem.
1071 Respondeu o Senhor Eng.º António Mendes referindo que não é possível,
1072 regulamentarmente, aproveitar o dinheiro que sobrou destes itens para fazer



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1073 outros trabalhos, mesmo que se revelem necessários. No que respeita aos
1074 trabalhos de calçada e gradeamentos, referiu que foram executadas as
1075 quantidades previstas em projeto; não será, agora, possível substituir “decks” de
1076 madeira por trabalhos de igual valor, mas da especialidade de rede elétrica.
1077 Interveio novamente a Senhora Vereadora Conceição Salvador compreendendo
1078 isso, agora, se andaram a pôr um traço de cimento numa calçada que é numa
1079 zona inclinada e as chuvas já levaram parte do material, está mal executado e o
1080 empreiteiro tem que repor ou então não leva traço de cimento.

1081 Quanto ao facto de dizer que uma remodelação do Castelo custaria três ou quatro
1082 vezes mais se fossem enterrar os cabos eléctricos, sabe que isso traria um custo
1083 acrescido, mas na sua opinião, o importante no Castelo não era mudar o
1084 pavimento todo como se fez, poderiam ter optado por fazer aquilo que era
1085 importante no Castelo, como esconder os cabos eléctricos e mantinham parte do
1086 pavimento que existia, porque já estava em pedra. Continuar a substituir pedra
1087 por pedra, de forma desadequada, que é o que têm feito estes últimos executivos,
1088 em frente à Câmara, na Rua da Cardia, e agora no Castelo, é uma má opção.

1089 Por outro lado, fruto de ainda não ter sido aprovado o regulamento, a zona do
1090 Largo do Castelo continua cheio de carros.

1091 No que diz respeito à iluminação, continuam as lâmpadas em tom branco, o
1092 Senhor Presidente já fez saber a sua opinião que deviam ser substituídas para
1093 amarelo e os candeeiros que pretendem lembrar balões, misturados com o outro
1094 modelo mais clássico.

1095 Na “Conta Final” da empreitada, no ponto 3.5) continua a aparecer “*lajetas tipo*
1096 *marazzi*” deve ser algum lapso, na medida em que esse material foi retirado e foi
1097 substituído por cubos de granito mais pequenos.

1098 Respondeu o Senhor Eng.^o António Mendes confirmando essa alteração; como se
1099 explicou numa anterior reunião de Câmara em que esse assunto veio a debate, a
1100 questão prende-se com a possibilidade, defensável, de encontrar solução de
1101 equivalência. O desajustamento de pormenor do material previsto foi resolvido
1102 através da possibilidade técnica, de escolha de material com equivalência de
1103 género, de qualidade semelhante, ou superior no caso vertente, cumprindo as



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1104 funções pretendidas para os efeitos contratualizados; não se trata, portanto, de
1105 trocar obra de especialidade de eletricidade por pavimentos, mas apenas, dentro
1106 dos trabalhos previstos de pavimentação, escolher a camada de revestimento por
1107 material substitutivo de características, repete-se, equivalentes para os objetivos e
1108 funcionalidade pretendida; estamos, assim, no limite da assunção regulamentar
1109 da substituição por equivalência, sendo que o facto desse artigo aparecer,
1110 também, no campo de trabalhos a menos decorre, simplesmente, da constatação
1111 da medição real da área construída para esta especificidade ser efetivamente
1112 inferior à considerada no mapa de medições.

1113 Interveio novamente a Senhora Vereadora Conceição Salvador questionando se,
1114 pese embora isso, mesmo assim deverá constar "*lajetas tipo marazzi*" ao invés do
1115 cubo e pedra em granito.

1116 Respondeu o Senhor Eng.º António Mendes referindo que consta exatamente a
1117 designação prevista no mapa de quantidades de trabalho e proposta, por se tratar
1118 de trabalhos considerados contratuais, com ajustamento por efeito de
1119 equivalência; a alteração da designação pressupunha a opção por execução de
1120 trabalhos a mais e quantificação dos correspondentes trabalhos a menos,
1121 anulando-os enquanto contratuais; perdendo-se, assim, o conceito de
1122 equivalência, perder-se-ia, igualmente, a comparticipação dos trabalhos
1123 contratuais.

1124 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra constatando que
1125 de facto a zona nobre por excelência de Gouveia, aliás, não é por mero acaso
1126 que assim foi considerado no PDM que já entrou em alteração e, portanto, o
1127 coração da zona antiga é precisamente ali o Bairro do Castelo. Como disse a
1128 Senhora vereadora Conceição Salvador é a zona mais nobre de Gouveia e por
1129 isso mesmo merecia a maior das atenções.

1130 De facto, foi com algum desagrado que ontem mesmo puderam constatar que
1131 aquilo que se verifica actualmente é exactamente o contrário do que se pretendia,
1132 ou seja, se se pretendia ordenar o trânsito e o estacionamento, se se pretendia
1133 dar qualidade àquele espaço, aquilo que infelizmente presenciaram foi
1134 exactamente o contrário, ou seja, o estacionamento onde antes estava ordenado



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1135 agora está desordenado, caótico, as pessoas estacionam onde não devem e
1136 onde estacionavam mal, continuam a estacionar mal. A situação piorou,
1137 obviamente que o Castelo merecia que as pessoas de fora não estacionassem lá,
1138 o que era bastante importante.

1139 Por outro lado, constatou-se que, em frente à Igreja, no Adro de São Julião,
1140 Travessa de São Julião, no projeto inicial está previsto fazer uma intervenção que,
1141 pelos vistos, não foi feita. O gradeamento no projeto não está assim, está com
1142 outra configuração e felizmente que não se mexeu, porque a ser feito era para
1143 piorar.

1144 Interveio o Senhor Eng.º António Mendes referindo que, para essa zona, o
1145 caderno de encargos previa apenas a intervenção de beneficiação de muros, o
1146 que foi executado, não estando contabilizados trabalhos relativos a
1147 gradeamentos.

1148 Retomou a palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que havia uma
1149 candidatura de €250.000 de verba elegível, pela redução que aqui é presente vai
1150 para um valor inferior deste, o que quer dizer que mesmo em termos comunitários
1151 que há €50.000 que tinham financiamento assegurado para o Castelo e que estão
1152 a ser canalizados para outros sítios o que, obviamente, não condiz com a
1153 importância que devia ter para Gouveia aquele espaço.

1154 Foi com algum desagrado também que viram outros espaços, nomeadamente, a
1155 Câmara tem no local vários espaços a Casa da Vivência Judaica, há outros
1156 espaços que irão entrar em obra e que vão pôr em risco, o que já foi entretanto
1157 feito.

1158 A questão da iluminação, numa sessão foi-lhes explicado a iluminação LED, as
1159 cores quentes das cores frias e onde é que se utilizam umas e outras,
1160 nomeadamente para dizer que no Castelo devia ser utilizada uma cor quente,
1161 porque é uma zona essencialmente residencial e essa seria a solução que melhor
1162 serviria as pessoas residentes. Não é essa a solução que observaram no Castelo.

1163 Interveio o Senhor Eng.º António Mendes concordando em pleno que os projetos
1164 não anulam o estacionamento irregular e não resolvem o excesso de viaturas. De
1165 facto, caso não seja devidamente regulamentada essa utilização, não há projeto



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1166 que resolva a questão do excesso de estacionamento e utilização abusiva dos
1167 arruamentos com viaturas, só mesmo com o regulamento eficaz, para além do
1168 obrigatório e consequente policiamento é que se conseguira minimizar aquele
1169 efeito complicado.

1170 Concluiu o Senhor Vereador João Paulo Agra temendo que, neste momento,
1171 naquele espaço, não se resolva nem com regulamentos nem com policiamentos.

1172 Discutido o assunto, para cumprimento dos artigos 400.º e seguintes do Código
1173 da Contratação Pública, delibera a Câmara, por maioria, com dois votos contra
1174 dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e com quatro votos a
1175 favor por parte do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pelo
1176 PPD/PSD e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o
1177 n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à aprovação
1178 da **CONTA FINAL** da empreitada de “**REABILITAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO**
1179 **NO BAIRRO DO CASTELO**”, bem como aprovar os **TRABALHOS A MENOS**,
1180 suprimidos em sede de execução, de acordo com os documentos técnicos que se
1181 encontram anexos à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante.

1182 - - - - **5.2) APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHOS COMPLEMENTARES**
1183 **NA EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO ENVOLVENTE À ANTIGA**
1184 **FÁBRICA TÊXTIL BELLINOS – FASE 2”**:- Usou da palavra o Senhor Eng.º
1185 António Mendes referindo que não havia muito a acrescentar, na medida em que a
1186 informação é clara; o assunto tem a ver com ajustamentos de obra, estes sim, são
1187 as tais situações de mais e menos, que se vão verificando em termos de
1188 necessidade efetiva em obra, não havendo aqui nenhuma decisão estrutural de
1189 alteração substantiva, mas apenas o registo de quantidades que vão surgindo em
1190 termos de gestão de execução. São exemplos a profundidade dos muros que
1191 ultrapassou o previsto num determinado troço, noutro lado verifica-se o inverso e
1192 vai-se fazendo o acerto; são gradeamentos que sofrem ajustamentos de segurança
1193 e complemento; é o caso de uma escadaria que foi prolongada por força da
1194 existência de rocha que exigiu a alteração da sua geometria; é o reforço da
1195 estrutura de betão da ponte pré-existente, cujos trabalhos de alargamento exigiram
1196 o seu reforço, após verificação de constatação em obra; e, entre outros trabalhos,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1197 são adequações da calçada a realinhamentos geométricos e certos de medição
1198 determinados por lapsos pontuais de levantamento e pormenor.
1199 Nesta obra, independentemente das despesas extra terem sempre o contexto
1200 negativo não minimizável, para os devidos efeitos constata-se que o valor de
1201 execução quantificado como trabalhos a mais não é significativo quando analisado
1202 em termos percentuais; estamos a falar de uma obra com investimento de cerca de
1203 €800.000, em que os trabalhos a mais ascendem a menos de 3%, ou seja, cerca
1204 de €20.000 de acerto final. Percebe-se que deve ser considerado positiva a relação
1205 entre a previsão e a execução, e é expectável que, em meados de novembro,
1206 esteja concluída. Estão em falta apenas ajustamentos do trabalho de calçada, sem
1207 relevância quantitativa, instalação e remates de guardas de segurança, madeira no
1208 pavimento dos pontões pedonais e o acesso ao edifício dos Belinos, enquanto
1209 trabalho suspenso, para além de trabalhos estruturais da EDP de ligação entre os
1210 Postos de transformação do “Sol nascente” e o do mercado.
1211 Posto isto, delibera a Câmara, por maioria, com duas abstenções por parte dos
1212 Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e com quatro votos a favor por parte do
1213 Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD e, em
1214 minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da
1215 Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprovar o pedido do adjudicatário de**
1216 **realização de trabalhos complementares na empreitada “REQUALIFICAÇÃO**
1217 **DO ESPAÇO ENVOLVENTE À ANTIGA FÁBRICA TÊXTIL BELLINOS – FASE**
1218 **2”**, no valor de **€22.878,35** sem IVA, nos termos do requerimento apresentado e da
1219 informação técnica favorável emanada dos Serviços Técnicos, que se anexam à
1220 presente Ata e dela ficam a fazer parte integrante.
1221 - - - **5.3) PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA:-** De Mário Rui Albuquerque
1222 Ramos, contribuinte n.º 186740972, com domicílio na Tv. Da Carvalha n.º 3, na
1223 freguesia de Nespereira, concelho de Gouveia, vem na qualidade de proprietário
1224 requerer, ao abrigo do art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro,
1225 com a redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março,
1226 **Informação Prévia** sobre a possibilidade de realização de obras de construção
1227 de garagem, no lugar de Tv. da Carvalha n.º 3, freguesia de Nespereira, concelho



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1228 de Gouveia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Gouveia sob o n.º
1229 606.- **Deliberado, por unanimidade, nos termos do n.º 1 do art.º 16.º do**
1230 **Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a republicação dada pelo**
1231 **Decreto-Lei 136/2014, de 9 de setembro, proceder à emissão de parecer**
1232 **desfavorável, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos, uma vez**
1233 **que o terreno em causa, face aos documentos apresentados integra o**
1234 **domínio público.**

1235 - - - **5.4) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a**
1236 **informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos**
1237 **imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de**
1238 **setembro, indeferir os seguintes PROJETOS DE ARQUITETURA, nos termos**
1239 **do n.º 3 do art.º 20.º e da alínea a) do n.º 1 do art.º 24.º do Decreto-Lei n.º**
1240 **555/99, de 16 de dezembro com a republicação dada pelo Decreto-Lei n.º**
1241 **136/2014, de 9 de setembro:- De Niklas David Völker, de União das Freguesias**
1242 **de Figueiró da Serra e Freixo da Serra, para Construção de Edifício – Habitação e**
1243 **Anexo; De Olga Marisa Nascimento Domingues Sousa, de União das Freguesias**
1244 **de Moimenta da Serra e Vinhó, para Construção de Edifício – Habitação.**

1245 - - - **5.5) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a**
1246 **informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos**
1247 **imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de**
1248 **setembro, tomar conhecimento do seguinte Projeto de Especialidades e**
1249 **proceder ao deferimento final do respetivo processo de licenciamento, nos**
1250 **termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de**
1251 **dezembro, com a republicação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de**
1252 **setembro:- De Happiness Announce – Unipessoal Lda, de Folgosinho, para**
1253 **Legalização e Alteração de Edifício – Habitação.**

1254 - - - **5.6) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a**
1255 **informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos**
1256 **imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de**
1257 **setembro, proceder à aprovação do seguinte Projeto de APROVAÇÃO**
1258 **GLOBAL, nos termos do art.º 102 – A e alínea c) do n.º 1 do art.º 23.º do**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1259 **Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a republicação dada pelo**
1260 **Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro:-** De Fernando dos Santos Brazete,
1261 de Folgoso, para Ampliação de Edifício – Agricultura.

1262 **6. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

1263 - - - - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número **188**, referente ao dia
1264 vinte e um de outubro, pelo qual se verifica a existência dos seguintes saldos: **Em**
1265 **Operações Orçamentais** – Um milhão, duzentos e cinquenta e oito mil,
1266 setecentos e dez euros e oitenta e dois cêntimos (**€1.258.710,82**). **Em Operações**
1267 **Não Orçamentais** – Trezentos e noventa e oito mil, oitocentos e setenta e nove
1268 euros e cinquenta cêntimos (**€398.879,50**).

1269 - - - - Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de
1270 despesas a que se referem as requisições números 1593 a 1670, 1672 a 1724,
1271 bem como os pagamentos no montante de quatrocentos e quarenta e seis mil,
1272 quinhentos e vinte e um euros e quarenta e três cêntimos (**€446.521,43**) a que se
1273 referem as Ordens de Pagamento números, 3556, 3573, 3606, 3716, 3730, 3736,
1274 3738, 3753, 3861, 3863, 3882, 3929/1 a 3929/6, 3930/1 a 3930/7, 3931/1 a
1275 3931/8, 3941/1, 3942/2, 3944 a 3966, 3971 a 3973, 3975 a 3997, 4063, 4065 a
1276 4071, 4073, 4075 a 4090, 4093, 4097 a 4099, 4102, 4105 a 4119, 4121 e 4122.

1277 **III. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”**

1278 - - - - Não se verificou a presença de público na reunião de Câmara.

1279 - - - - Não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada
1280 encerrada a reunião, pelas dezassete horas e trinta minutos, da qual para constar
1281 se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1, do Art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12
1282 de setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos termos
1283 do n.º 2, do mesmo artigo.

1284

1285 **A Assistente Técnica**

1286

1287

1288

1289



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

A Câmara Municipal

1290

1291

1292

1293

1294

1295

1296

1297

1298

1299

1300

1301

1302

1303

1304

1305

1306

1307

1308